



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 790, 02 de dezembro de 2021.

**PRORROGA A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI
ORGANICA DO MUNICÍPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **FRANCISCA LOURO MOTA AZEVEDO**, técnica de enfermagem, no período de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de dezembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/12/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1258624F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011